



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5138

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 08/02/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 09, de 28/03/2000. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Geraldo Lúcio Sobrinho.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 76

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO

Nº 09/2000

28.03.2000



Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título honorário
Classe: 70.2
Ordem: 76
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

AUTOR:

VERADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR; GERALDO
LÚCIO SOBRINHO.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 08/02/2000
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM CÂMARA EM 28.03.2000
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 28 de março de 2000

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Geraldo Lúcio Sobrinho o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 2000.

ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÔNIO SOARES SILVA
1º SECRETÁRIO

JORNAL DO NORTE
31-03-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 09 de 28 de março de 2000

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Geraldo Lúcio Sobrinho** o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 2000.


ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÔNIO SOARES SILVA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

Helio
Aldair
Tannedo

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Geraldo Lúcio Sobrinho, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de
2000

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 09 DE Fevereiro DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

Somos, ETC ADEUVAR

[Handwritten signature]

É legal e constitucional.

[Handwritten signature]
Tarciso Macedo

Somos pela aprovação

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 28 DE MARÇO DE 2000
PRESIDENTE

Incluir M
CÍDADA HONORÁRIO

CURRICULUN VITAE

DADOS PESSOAIS

GERALDO LÚCIO SOBRINHO

NASCIDO A 19/08/44 EM BOM DESPACHO MG

CPF [REDACTED] C.I. [REDACTED] CNH [REDACTED]

CASADO EM 18/01/69 COM ISA MARIA MENDES LÚCIO-6 FILHOS

RESIDENTE À RUA [REDACTED]

ESCOLARIDADE

1º GRÁU - ESCOLA ESTADUAL EM BELO HORIZONTE

2º GRÁU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM 1.969

ESCOLA TECNICA INCONFIDÊNCIA - B. HORIZONTE

CURSO DE DIREITO - ATÉ 3º ANO FACUL. DIREITO OESTE DE

MINAS - FADOM

DADOS PROFISSIONAIS

1955 - AMBULANTE POR CONTA PRÓPRIA EM BELO HORIZONTE

1957 - JORNALEIRO

1958 - TROCADOR DE ÔNIBUS

1959 - SUPERMERCADO MERCANTIL BANDEIRANTE SERV. GERAIS

1966 - " " " GERENTE DE LOJA

1971 - SÓCIO INDUSTRIA DE PALITOS "PALIMINAS" EM SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS - PARANÁ

1972 - SÓCIO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE "CONTAD"- B. Hte.

1978 - SÓCIO CENTRO DE MODA SINGER EM MONTES CLAROS - MG

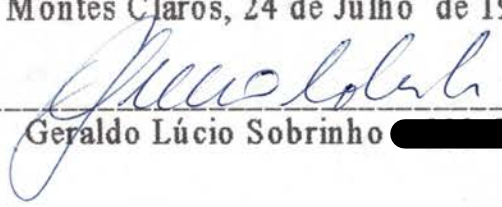
1992 - SOCIO C/ESPOSA "COMERCIAL GELUSO"- MONTES CLAROS MG

1997 - GERENTE DE LOJA "MÓVEIS BRASILAR DO NORTE LTDA".

MONTES CLAROS - MG

1999 - GERENTE ADMINISTRATIVO "MOVELÂNDIA MÓVEIS"

Montes Claros, 24 de Julho de 1999.


Geraldo Lúcio Sobrinho [REDACTED]